



DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente; e,

Considerando os recursos serem oriundos de Emenda Parlamentar.

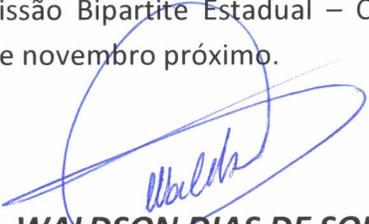
DECLARA:

Art. 1º - Aprovado Ad Referendum os Pré-projetos para Aquisição de Equipamento/Material Permanente conforme propostas cadastradas junto a Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, para os municípios paraibanos listados abaixo.

| MUNICÍPIO | EMANDA PARLAMENTAR | Nº PROPOSTA |
|----------------------|---------------------------|---------------------|
| SÃO JOSE DE CAIANA | 27160002 | 08891541000/1120-01 |
| CACIMBA DE DENTRO | 12680007 | 12011663000/1120-01 |
| BAYEUX | 27130003 | 11685421000/1120-01 |
| CONGO | 35300008 | 0887016400/1120-02 |
| CARAUBAS | 23670015 | 11431018000/1120-02 |
| FAGUNDES | 27130003 | 11307940000/1120-02 |
| SALGADO DE SÃO FELIX | 23670015 | 11462050000/1120-02 |
| REMIGIO | 27110005 | 09048976000/1120-04 |
| ALAGOA NOVA | 27130003 | 1183896000/1120-01 |
| SERRA DA RAIZ | 23670015 | 11594437000/1120-02 |
| | 23670015 | 11594437000/1120-03 |

Art. 2º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima assembleia deste colegiado, a ser realizada no dia 05 de novembro próximo.

João Pessoa, 03 de outubro de 2012


WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB